



Seu lugar  
é aqui ao nosso  
lado na  
Greve!



## REAJUSTE

# Aprovação do relatório é vital

*Policarpo explicou detalhes do relatório e as estratégias para aprovação dos PLs, disse que a pressão os sobre presidentes é fundamental e que só a mobilização dos servidores pode garantir a vitória*

Na manifestação de terça (7) em frente ao STJ, o deputado Policarpo explicou os detalhes do relatório do PL 6613: "Está pronto. E, como havia me comprometido, proponho uma GAJ de 155 e uma tabela com 13 padrões." Para reduzir o impacto do aumento, ele propôs reduzir o valor das funções de 65% para 50%: "Vamos transformar parte da gratificação em salário para todos", explicou, muito aplaudido.

Os valores iniciais e finais são: analista – R\$ 11.815,86 / R\$ 17.741,40; técnico – R\$ 7.201,63 / R\$ 10.813,20; auxiliar – R\$ 3.690,95 / R\$ 6.403,99. O AQ foi mantido, e permite acréscimo de até 13% sobre esses valores.

Policarpo explicou que a categoria agora tem um papel ainda mais importante: "Precisamos do aval do Judiciário ao relatório. Os servidores estão de parabéns pelos atos junto aos presidentes que assinam o PL. O apoio deles facilitará a aprovação", destacou.



ARTHUR MONTEIRO

Ato no STJ: empolgação e aplausos dos servidores ao relatório do PL 6613

## IMPASSE NA CFT: SOLUÇÃO É FORTALECER A GREVE

Em defesa dos servidores do Judiciário e MPU, o deputado Policarpo apresentou ontem (8), na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara, três emendas à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), com objetivo de resolver o impasse em torno da aprovação dos PL 6613 e PL 6697.

A análise das emendas pelos deputados serviu para sentir o clima para a apreciação do relatório de Policarpo sobre os PLs. "Pelo visto, a batalha na Comissão não será nada fácil. Precisamos que os servidores continuem mobilizados e intensifiquem o movimento grevista, para deixar claro que querem a aprovação do relatório", disse Policarpo.

A Comissão de Finanças e Tributação pode apresentar cinco emendas à LDO. Policarpo propôs três emendas com o objetivo de incluir os valores do reajuste dos servido-

res do Judiciário e MPU no orçamento do próximo ano, atendendo as exigências da LDO e da LOA e criando as condições para a aprovação dos PLs 6613 e 6697.

Enquanto poucos deputados apoiaram a causa, muitos outros se manifestaram contrários. Policarpo respondeu aos críticos dizendo que a comissão precisa decidir o que quer: "Ora não se pode aprovar o projeto sem haver dotação orçamentária, ora não se pode aprovar a dotação orçamentária sem antes aprovar o projeto", observou ele. "Com as emendas que apresentei, oferecemos à CFT as condições de resolver esse impasse de uma vez por todas", afirmou.

A comissão, porém, não encampou as emendas e sugeriu que Policarpo as encaminhasse individualmente. "Vou acatar a sugestão. Mas já havia feito emendas individuais.

O que propus agora foi que a comissão discutisse a matéria para que ela chegue com mais força ao relator geral da LDO. Mas também faço um apelo para que os deputados trabalhem para resolver esse impasse, fazendo justiça aos servidores que estão sem reajuste desde 2006", insistiu Policarpo.

"Essa reunião demonstrou como é árdua a nossa luta. Nada será resolvido por um passe de mágica, tudo depende de muito empenho", afirmou o coordenador-geral do Sindjus, Berilo Leão. "Policarpo faz a sua parte, mas sozinho não tem condição de resolver o problema. Precisamos fazer valer nosso poder de pressão, que já garantiu tantas vitórias. Vamos usar o adesivo que pede a aprovação do relatório e demonstrar a todos que o relatório de Policarpo representa a unidade da categoria", finalizou.

## ESTÁGIO PROBATÓRIO

# Direito de greve vale para todos

A greve é um direito garantido pela Constituição. O exercício desse direito estende-se aos servidores públicos, sejam ou não em estágio probatório. Por isso, os novos servidores do Judiciário e do MPU podem ficar tranquilos quanto à sua participação nos movimentos por melhores salários e pelo aprimoramento da carreira.

“Não há na legislação federal qualquer vedação ao exercício do direito de greve dos servidores. Até porque qualquer medida legal desta natureza afrontaria o inciso VII do artigo 37 da Constituição”, afirma o coordenador-geral do Sindjus, Berilo Leão.

O servidor em estágio probatório ainda não conta com a estabilidade no serviço público, mas têm assegurados todos os outros direitos garantidos aos demais servidores, inclusive a participação em greves. “Ninguém pode ser penalizado pelo exercício de

um direito constitucionalmente garantido”, explica Berilo.

A diretora do Sindjus Sheila Tinoco lembra ainda que o estágio probatório é o mecanismo estabelecido para avaliar a aptidão do concursado para o serviço público. “Essa avaliação é medida por critérios objetivos. Participar de uma greve não configura falta de habilitação. Existe jurisprudência sobre o assunto”, afirma. Sheila, que é servidora do TJDFT, garante que o temor manifestado por alguns servidores recém-chegados não se justifica: “Não é preciso ter medo de represálias. Nossa luta é mais do que justa. E contamos com o sindicato para nos defender.”

A greve é uma das mais fortes armas do trabalhador e uma das manifestações coletivas mais importantes da nossa sociedade. Tanto que a Constituição de 88 elevou-a à categoria de direito fundamental do cidadão. “Portan-



ARTHUR MONTEIRO

Berilo Leão: “Não só pode como deve”

to, vamos nos envolver nesse momento de luta e fortalecer o nosso movimento. Quem está em estágio probatório não só pode como deve participar da paralisação, dos atos e passeatas”, afirmou Berilo Leão.

## Peluso garante salário de grevistas na Bahia

O presidente do Supremo Tribunal Federal, Cezar Peluso, garantiu o pagamento dos professores das universidades estaduais baianas, em greve desde 26 de abril. Na última sexta (3) manteve a posição do Tribunal de Justiça da Bahia e negou o pedido de suspensão de liminar impetrado pelo governo do estado, por meio da Procuradoria-Geral do Estado. A liminar do TJ-BA determinou o pagamento dos grevistas, mas não foi obedecida pelo governo. A decisão de Peluso, porém, resolve a questão – mesmo antes do julgamento, a PGE já havia anunciado que cumpriria a decisão do Supremo, qualquer que fosse ela.

**TODOS AO ATO NA CÂMARA!  
TERÇA, DIA 14/6, ÀS 14H  
AUDITÓRIO NEREU RAMOS**

Deputado, quer  
**justiça?**  
Aprove o relatório  
do Policarpo

 **Sindjus**